

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 4.524, DE 2001

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se à ementa a seguinte redação:

“Acrescenta o § 3º A ao art. 115 da Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro”.

Sala da Comissão, em de de 2004.

Deputado BOSCO COSTA
Relator